



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

116

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. A Vereadora Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves estava ausente. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura dos projetos que constavam da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópias dos mesmos. Solicitou também e foi aprovado, que a votação dos projetos, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. E nos casos de redação final, que ficassem à cargo da Presidência, no que foi aprovado. I - PROCESSOS CONCLUSOS: 01 – Aprovado em duas discussões com emenda de fls. 47, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar no 11/1991, transformando o cargo efetivo de Operador de Motolância em Técnico de Enfermagem (sem alteração do vencimento) e transformando a função de Supervisor do Núcleo de Manutenção do SAMU em Supervisor do Núcleo de Manutenção da Subfrota da Saúde (sem alteração da gratificação), junto à Prefeitura Municipal de Marília. Modifica a Lei Complementar nº 883/2019, alterando o requisito para provimento da função gratificada de Assistente Administrativo I da Diretoria, junto à Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES. Dá outras providências. Há emenda em 2ª discussão. Votação maioria absoluta. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quinto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo Plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quinto. O projeto foi aprovado em segunda discussão. Em seguida o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a leitura da primeira emenda, da Mesa da Câmara Municipal de Marília e colocou em votação. A emenda de fls. 47, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília foi aprovada. O projeto foi aprovado com emendas. A redação final ficará à cargo da Presidência. À sanção. 02 – Aprovado em discussão única, com emenda de fls. 26 e 27, o Projeto de Lei nº 13/2023, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares e crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, referentes à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para construção da Casa da Mulher (recurso estadual), repasse financeiro à entidade Associação Amor de Mãe (recurso federal), repasse financeiro para despesas de capital dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS (recurso estadual) e despesas de capital e de custeio do Cadastro Único (CadÚnico) (recurso estadual) e dá outras providências. Há emenda. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao sexto. O projeto foi aprovado. Em seguida votou-se a emenda de fls. 26 e 27, de autoria do executivo. A emenda foi aprovada. O projeto foi aprovado com emenda. A redação final ficará à cargo da Presidência. O projeto foi à sanção. Quando eram dezenove horas e vinte e seis minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3007, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.